



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, 08 de janeiro de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Prefeitura Municipal de Trindade/PE.

Encaminhamos esse pedido de cotação de preços a esta empresa por identificar ser uma reconhecida prestadora do serviço do objeto em questão.

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
  - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
  - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
  - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
  - d) Documentos do Representante Legal;
  - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
  - a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).
- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
  - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre





- cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO III**);
- g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

**Segue:**

**ANEXO I – Condições da Contratação;**  
**ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços;**  
**ANEXO III – Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**TERCISMÊNIA AGRA DE ALENCAR CRUZ**  
Secretária Municipal de Administração

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





## ANEXO I - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

### 1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Prefeitura Municipal de Trindade/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<p>Prestar serviços de assessoria em Transparência Pública ativa e passiva, devendo:</p> <p><b>a)</b> Analisar e resolver às adversidades atuais da contratante relacionadas a Transparência Pública, a fim de assentir às exigências legais e instruções dos órgãos de controle;</p> <p><b>b)</b> Coletar materiais e documentos junto ao setor responsável, revisá-los e publicá-los – conforme exigido por lei ou outro instrumento normativo – no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura de Trindade/PE;</p> <p><b>c)</b> Fazer o acompanhamento das publicações de informações obrigatórias para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação, Lei de Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como observar e atender às exigências do TCE/PE, do Ministério Público e demais órgãos de controle;</p> <p><b>d)</b> Realizar a capacitação dos servidores indicados pela contratada para prestar informações e o apoio necessário a contratante;</p> <p><b>e)</b> Emitir relatório bimestral apontando as pendências e inconsistências de informações constatadas no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura de Trindade/PE;</p> <p><b>f)</b> Solicitar aos servidores indicados pela contratante os instrumentos pendentes e atuar</p>	12	MÊS





pela regularização da publicação da informação; e		
<b>g)</b> Treinar os servidores indicados pela contratante para responder as demandas registradas no sistema de Ouvidoria (Lei n.º 13.460/2017) e e-SIC (Lei n.º 12.527/2011), além de supervisionar o trabalho dos mesmos para resolução de demandas, caso necessário.		

## 2 - JUSTIFICATIVA

**2.1** - Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de aplicar na íntegra as normas dispostas na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011), na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), na Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131/2009), no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei Federal n.º 13.460/2017), bem como as orientações exaradas pelos órgãos de controle.

## 3 - REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

**3.1** - Os serviços contratados serão prestados remotamente;

**3.2** - Sempre que solicitado, a contratada deverá se fazer presente fisicamente nas dependências da contratante;

**3.3** - Os treinamentos poderão ser realizados remotamente ou presencialmente, a depender da necessidade da contratante;

**3.4** - Atender a chamados emergenciais, sempre que for solicitado;

**3.5** - Promover as respostas de consultas e interação com a contratante através de sistemas de comunicação disponíveis, como e-mail, telefone ou WhatsApp;

**3.6** - A contratação será anual, com pagamento mensal.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1** - Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.





**4.2** – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

**4.2.1** – Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Documentos do Representante Legal;
- e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

**4.2.2** – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).

**4.2.3** – Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Certidão CEIS e CNEP.

**5 – RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

**5.1** – O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter





técnico;

**b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**5.2** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**5.3** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**5.4** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **6 - PRAZO CONTRATUAL**

**6.1** - O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

## **7 - RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA**

**7.1** - A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

**TERCISMÊNIA AGRA DE ALENCAR CRUZ**  
Secretária Municipal de Administração





**ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Trindade/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Prefeitura Municipal de Trindade/PE.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR</b>
<b>1</b>	<p>Prestar serviços de assessoria em Transparência Pública ativa e passiva, devendo:</p> <p><b>a)</b> Analisar e resolver às adversidades atuais da contratante relacionadas a Transparência Pública, a fim de assentir às exigências legais e instruções dos órgãos de controle;</p> <p><b>b)</b> Coletar materiais e documentos junto ao setor responsável, revisá-los e publicá-los - conforme exigido por lei ou outro instrumento normativo - no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura de Trindade/PE;</p> <p><b>c)</b> Fazer o acompanhamento das publicações de informações obrigatórias para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação, Lei de Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal,</p>	<b>12</b>	<b>MÊS</b>	





<p>assim como observar e atender às exigências do TCE/PE, do Ministério Público e demais órgãos de controle;</p> <p><b>d)</b> Realizar a capacitação dos servidores indicados pela contratada para prestar informações e o apoio necessário a contratante;</p> <p><b>e)</b> Emitir relatório bimestral apontando as pendências e inconsistências de informações constatadas no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura de Trindade/PE;</p> <p><b>f)</b> Solicitar aos servidores indicados pela contratante os instrumentos pendentes e atuar pela regularização da publicação da informação; e</p> <p><b>g)</b> Treinar os servidores indicados pela contratante para responder as demandas registradas no sistema de Ouvidoria (Lei n.º 13.460/2017) e e-SIC (Lei n.º 12.527/2011), além de supervisionar o trabalho dos mesmos para resolução de demandas, caso necessário.</p>			
--	--	--	--

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Trindade/PE.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:







**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, conforme requisitado pelo inciso VI, do art. 68  
da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menores de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega para  
qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a  
partir de quatorze anos.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

